

RESOLUÇÃO
CRCCE N.º 0651/2015

**NOMEIA CONTABILISTA PARA O CARGO DE
DELEGADO DO CRCCE EM JUAZEIRO DO NORTE-
CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais;

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1.º - Nomear para ocupar o cargo de Delegado do CRCCE em Juazeiro do Norte-CE o Contador DAIRTON PINHEIRO LEANDRO (CRCCE 20.382).

Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará.

Art. 3º - As atribuições e competências do Delegado, ora nomeado, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 27 de outubro de 2015.

LOURIVAL ALVES CAVALCANTE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO